



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

## **EDITAL Nº 08/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE IDIOMAS PRESENCIAIS EM NÍVEL ELEMENTAR I PARA INGRESSANTES 2019 – CAMPUS SANTO ANDRÉ**

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para CURSOS DE IDIOMAS PRESENCIAIS EM NÍVEL ELEMENTAR I PARA INGRESSANTES 2019 – CAMPUS SANTO ANDRÉ.

#### **1. DOS MÓDULOS E DO NÍVEL LINGUÍSTICO**

1.1 Serão ofertados os módulos Elementares I (A1.1) dos seguintes cursos: Curso Presencial de Espanhol (CPE); Curso de Francês Presencial (CFP) e Curso de Língua Inglesa Presencial (CLIP).

1.1.1 O usuário de uma língua em nível A1 é capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, enunciados muito simples para satisfazer necessidades concretas; pode apresentar-se e apresentar outros, fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem; pode comunicar-se de modo simples se o interlocutor falar lenta e distintamente.

#### **2. DO CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL – CPE**

2.1 – O MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) do CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL (CPE) contabiliza 60 (sessenta) horas-aula e destina-se à qualificação de **discentes ingressantes da Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) em 2019** para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua espanhola no nível elementar.

2.2 – O MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) do CPE tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em língua espanhola nesse nível linguístico, tendo em vista as quatro habilidades, quais sejam, compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

2.3 – Serão ofertadas 2 (duas) turmas, com 20 (vinte) vagas em cada uma para ingressantes de 2019 dos bacharelados interdisciplinares (Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Ciências e Humanidades), regularmente matriculados na Graduação da UFABC.

2.4 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

### CURSO PRESENCIAL DE ESPANHOL - CPE -MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1)

Dias letivos (aulas Campus Santo André)	Horário: <b>Turma ESP01</b> , das 8h30-10h30 <b>Turma ESP02</b> , das 11h00-13h00
Dias reservados para eventuais reposições de aulas	
Feriados	
Recesso acadêmico	

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

### 3. DO CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL - CFP

3.1 – MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) do CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL contabiliza 50 (cinquenta) horas-aula e destina-se à qualificação de **discentes ingressantes da Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) em 2019** para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua francesa em nível elementar.

3.2 – O MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) do CFP tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em língua francesa nesse nível linguístico, tendo em vista as quatro habilidades, quais sejam, compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

3.3 – Serão ofertadas 2 (duas) turmas, com 20 (vinte) vagas em cada uma para ingressantes de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

2019 dos bacharelados interdisciplinares (Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Ciências e Humanidades), regularmente matriculados na Graduação da UFABC.

3.4 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

### CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL - CFP - MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1)

	Dias letivos (aulas Campus Santo André)	Horário: <b>Turma FRA01: 17h00-19h00</b> <b>Turma FRA02: 19h30-21h30</b>
	Dias reservados para eventuais reposições de aulas	
	Feriados	
	Recesso acadêmico	

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

## 4. DO CURSO DE LÍNGUA INGLESA PRESENCIAL – CLIP

4.1 – O MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) do CURSO DE LÍNGUA INGLESA PRESENCIAL – CLIP contabiliza 60 (sessenta) horas-aula e destina-se à qualificação de discentes ingressantes da Graduação da Universidade Federal do ABC



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

**(UFABC) em 2019** para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua inglesa no nível elementar.

4.2 – O MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) do CLIP tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em língua inglesa nesse nível linguístico, tendo em vista as quatro habilidades, quais sejam, compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

4.3 – Serão ofertadas 2 (duas) turmas, com 20 (vinte) vagas em cada uma para ingressantes de 2019 dos bacharelados interdisciplinares (Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Bacharelado em Ciências e Humanidades), regularmente matriculados na Graduação da UFABC.

4.4 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados no seguinte calendário:

### CURSO DE LÍNGUA INGLESA PRESENCIAL – CLIP – MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1)

Dias letivos (aulas Campus Santo André)	Horário: <b>Turma ING01: 11h00-13h00</b> <b>Turma ING02: 14h30-16h30</b>
Dias reservados para eventuais reposições de aulas	
Feriados	
Recesso acadêmico	

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

### 5. DAS REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE IDIOMAS

5.1 Para a obtenção do certificado do módulo, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.

5.1.1 Os abonos de faltas justificadas concedidos pela coordenação do curso não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do módulo;

5.1.2 Justificativas de faltas em decorrência de participação em estágios, gozo de férias, compromissos de trabalho, disciplinas ou outros cursos não poderão gerar abonos e não isentam o aluno matriculado da categoria de desistentes;

5.1.3 Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do módulo e constarão como desistentes, podendo ser liberados da lista de desistentes os alunos que justificarem desligamentos em decorrência de afastamentos médicos seus ou de familiares devidamente comprovados à coordenação do curso;

5.1.4 Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo C não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados. O controle de faltas é feito pelo professor, e a tolerância de tempo de ausência para que os professores assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

5.2 As vagas dos cursos de línguas são distribuídas por este edital de processo seletivo, portanto não será permitida a presença de convidados às aulas sem prévia autorização do(a) professor(a) ou da coordenação do curso;

5.3 Por conta de sua carga horária reduzida e pela eventualidade das ofertas, os módulos de línguas não preveem trancamento para utilizações futuras das vagas, provas de recuperação ou substitutivas, portanto receberão os certificados do curso somente os alunos que comparecerem às datas de provas.

### 6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NOS CURSOS

6.1 Considerando que cada candidato poderá selecionar mais de uma turma no ato da inscrição, a Coordenação dos Cursos de Idiomas da UFABC realizará uma distribuição de vagas por módulos de línguas, com o objetivo de contemplar cada candidato selecionado **com apenas uma vaga em apenas um módulo de uma língua**. A distribuição ocorrerá na seguinte ordem:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

6.1.1 Os módulos serão ranqueados de acordo com a relação do número de candidatos por vaga em ordem crescente, de forma que o módulo com menor relação de candidatos por vaga ocupará a primeira colocação no ranking, e sua seleção será realizada primeiramente.

6.1.1.1 – Em caso de empate entre a relação de candidatos por vaga dos módulos ranqueados, ocupará colocação prioritária no ranking de seleção o módulo cujas aulas ocorram em horário mais tardio em relação ao módulo empatado;

6.1.2 Serão eliminados das demais inscrições os candidatos já contemplados com uma vaga nos módulos com menor procura;

6.1.3 Ao final do processo de distribuição de vagas por línguas, em havendo procura suficiente, deverá haver 120 alunos diferentes contemplados com uma única vaga nos cursos de idiomas ofertados neste edital.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

**Parágrafo único:** Serão consideradas as modalidades de concorrência descritas no Edital nº119/2018, que trata do ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da Universidade Federal do ABC em 2019, disponível em [http://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital\\_119\\_2018\\_ingresso.pdf](http://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital_119_2018_ingresso.pdf). Cada turma será formada com base no quadro geral de oferta de vagas a seguir:

Modalidade de concorrência	Número de vagas por turma
A0	7
L1	3
L2	2
L5	3
L6	2
L9 / L10 / L13 / L14	1
V1622	1
V1623 / V1624 / V1625 / V1626	1
	TOTAL = 20

### Legenda:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016).

V1622: Candidatos com Deficiência.

V1623: Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio, independentemente de renda familiar.

V1624: Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica.

V1625: Candidatos Pessoas Transgêneras, independentemente de renda familiar.

V1626: Candidatos Pessoas Transgêneras em situação de Vulnerabilidade Econômica.

**Observação:** O quadro geral de oferta de vagas dos cursos de idiomas respeita as mesmas proporções entre número total de vagas e modalidades de concorrência que norteiam o quadro geral de oferta de vagas dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC (Anexo II do Edital de Ingresso nº119/2018).

#### 1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Ser **ingressante** em 2019 do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades, regularmente matriculado na Graduação da UFABC;
2. Participar das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital.

#### 2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Dentro do limite de vagas disponíveis para cada modalidade de concorrência, serão selecionados os candidatos com a maior nota no Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2018 (ENEM/2018).





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Fundação Universidade Federal do ABC

#### Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

1.1 – Para a identificação das categorias às quais pertencem os candidatos inscritos para os cursos presenciais de idiomas, serão utilizadas as informações fornecidas para inscrição nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC (SISU).

1.2 – Caso haja vagas remanescentes dentre as modalidades de concorrência, o preenchimento das vagas será feito pela reclassificação em ordem decrescente das notas do ENEM.

## 8. DA INSCRIÇÃO NOS MÓDULOS

8.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão **até às 12 horas do dia 01 de março de 2019.**

8.2 – Para se inscreverem, os candidatos deverão efetuar sua inscrição dentro do prazo estipulado no item 8.1, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <http://ufabc.net.br/ingressantes2019>.

8.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

8.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

8.5 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6 – Nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste Edital.

8.7 – A coordenação do curso não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

8.8 – A inscrição e o curso são GRATUITOS.

## 9. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicada **até o dia 12/03/2019**, no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais: <http://ri.ufabc.edu.br>

9.2 – Os selecionados receberão informações sobre a matrícula, material e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220  
ri@ufabc.edu.br

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 30 de janeiro de 2019.

**Luciana Martiliano Milena**

Chefe da Divisão de Idiomas em substituição  
Portaria da SUGPEPE, nº 543, de 19 de agosto de 2016

**Natália Cardoso Abreu de Araújo**

Assessora de Relações Internacionais em substituição  
Portaria DOU nº909, de 29 de agosto de 2018